



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2023**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**MESTRADO ACADÊMICO**  
**(Publicado em 19/08/2022)**

O Programa de Pós-Graduação em **Sociologia** (PPGS) do Departamento de Sociologia e Ciência Política da UFMT – Campus Cuiabá, comunica a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a aluno regular ao Curso de **Mestrado em Sociologia**, turma de ingressantes no primeiro semestre de 2023.

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia foi aprovado pela CAPES em 2015 com o objetivo de capacitar profissionais para o estudo e análise das diferentes dimensões presentes no Estado do Mato Grosso, dimensões estas que abarcam questões envolvendo a sociedade, a cultura e a política em suas variantes locais. Neste sentido, o Programa abriga profissionais provenientes de diferentes áreas do conhecimento, endossando uma perspectiva multissetorial na análise dos fenômenos sociais.

### **1. DAS VAGAS**

São oferecidas **dezoito (18) vagas** para portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, na linha de pesquisa: **Sociedade, cultura e poder**, a partir do seguinte quadro:

<b>DOCENTE</b>	<b>TEMAS DE ORIENTAÇÃO</b>
André Luís Ribeiro Lacerda	Impactos da modernização sobre estruturas sociais - ocupações e famílias, biossociologia das organizações e crenças
Armando Wilson Tafner Júnior	Sociologia rural, Sociologia Ambiental
Carlos Eduardo Amaral de Paiva	Sociologia da cultura, Sociologia da Música, Pensamento social brasileiro, Relações étnico-raciais no Brasil

Daniel Fanta	Fundamentos metateóricos da sociologia, Sociologia da música
Edson Benedito Rondon Filho	Conflitualidades, Violências, Criminalidade, Direito, Poder Judiciário, Segurança Pública
Elton Rogério Corbanezi	Ciência, poder, saúde, subjetividade e capitalismo contemporâneo
Luís Antônio Bitante Fernandes	Gênero, sexualidades, identidades; Gênero e Educação; Relações de Gênero; LGBTQIA+; Travestilidade e Transsexualidades
Raimundo Nonato Cunha de França	Políticas públicas, Estado, Governo, Comportamento político, Democracia e Justiça Social
Silvana Maria Bitencourt	Estudos de gênero e feministas, violência de gênero, Sociologia do Corpo e da Saúde, Sociologia das emoções, Sociologia da Educação e Formação de Professores (as)
Telmo Antonio Dinelli Estevinho	Políticas públicas, Estado e governo

Das vagas ofertadas, 20% (vinte por cento), ou seja, **04 (quatro) vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE n. 197/2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG N. 2, de 23 de junho de 2022, Anexo IV deste Edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo (s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

O Exame de Seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. O número de vagas oferecido só será preenchido mediante aprovação no exame de seleção.

As vagas serão preenchidas segundo ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de vagas oferecidas por este edital.

Os candidatos deverão fazer duas indicações de possíveis orientadores (conforme Formulário de Inscrição, Anexo I deste Edital). As indicações não garantem a orientação; ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação caberá a decisão final.

## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **22/09/2022 a 07/10/2022**, exclusivamente via **SEI/UFMT (Sistema Eletrônico de Informações)** por meio do link:

<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>

O SEI/UFMT demanda um tempo de espera de 48 horas entre o cadastro de novos usuários (**usuários externos**) e seu uso regular. Cabe ao candidato a observância desses prazos, realizando seu cadastro em tempo hábil. Após efetuar a inscrição, os candidatos, deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI/UFMT na página oficial da UFMT. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade. Maiores informações sobre o SEI no Anexo III deste Edital. A ficha de inscrição e os documentos exigidos deverão ser enviados via SEI para Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Sociologia (ICHS – PPG em Sociologia), cumprindo o prazo estipulado acima.

Após efetuar o cadastro no SEI/UFMT como usuário externo, os candidatos devem enviar um e-mail para **posociologiaufmt@gmail.com** para liberação do cadastro.

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**Para a inscrição, o candidato deverá anexar no processo SEI os seguintes documentos em formato PDF:**

- a) **Formulário de inscrição** preenchido (**ANEXO I**)
- b) **Diploma de graduação** (cópia simples, frente e verso) devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-Graduação em Sociologia.
- c) **Histórico escolar da graduação** (cópia simples)
- d) **RG e CPF** (cópias simples, frente e verso)
- e) **Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral** (cópia simples). O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>
- f) **Currículo Lattes/CNPq** atualizado dos últimos 03 anos
- g) **Pré-Projeto de Pesquisa:** cópia simples com o seguinte formato: a) Capa (indicar autor, título, área temática da pesquisa, local/data) b) Resumo c) Introdução (situar o tema, definição do objeto, problema e hipóteses) d) Objetivos (geral e específicos) e) Quadro teórico f) Metodologia g) Cronograma h) Referências Bibliográficas, com no máximo 10 (dez) páginas. O Pré-projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).
- i) Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução

Normativa SECRI-UFMT nº 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/Novo%20Site%20SECRI/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20SECRI%20-%20UFMT%20N%C2%BA%2001.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em PPG da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil.

- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- k) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 2, de 23 de junho de 2022**, Anexo IV deste edital.

**Atenção: não será possível acrescentar documentos ao processo após o protocolo no SEI, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.**

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

#### **4. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de **22/09/2022 a 07/10/2022**.

#### **5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção (**ANEXO II**) deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao SEI da UFMT juntamente com os documentos comprobatórios, no período de **19 a 21 de setembro de 2022**. O processo SEI deve ser encaminhado para Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Sociologia (ICHS – PPG em Sociologia). Os pedidos de isenção serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso no dia **26/09/2022** e divulgado no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/>)

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

Os servidores efetivos do quadro docente e técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

## **6. SELEÇÃO**

O processo seletivo consta de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias e serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

### **Etapa 01: Avaliação do Pré-projeto de dissertação**

Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociologia de **17 a 21/10/2022**. A etapa é classificatória e eliminatória e será atribuído a cada projeto uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Critérios de avaliação:

- a) Clareza e propriedade na utilização da linguagem (peso 2,0)
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 2,0)
- c) Domínio da metodologia e apresentação de cronograma de execução compatível com a proposta (peso 3,0)
- d) Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para pesquisa (peso 3,0)

**Dia 25/10/2022** – Divulgação do resultado da Etapa 01 com a indicação das notas dos candidatos.

**Dia 26/10/2022** - Apresentação de recursos sobre o resultado da Etapa 01.

**Dia 27/10/2022** – Divulgação dos resultados dos recursos da Etapa 01 no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/>)

### **Etapa 02: Entrevista e defesa do projeto**

Serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias **09, 10 e 11/11/2022**, das 08:00 às 18:00 horas. A entrevista e defesa do Projeto de Dissertação serão realizadas por meio de plataforma digital de comunicação e informação. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada no dia **04/11/2022** na página da UFMT <https://www.ufmt.br/>

O candidato terá até 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto. Para tanto, cinco minutos antes da apresentação, será disponibilizado ao mesmo **(por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição - Anexo I)** um link de acesso a sala de vídeo conferência do PPGS. Após o término da apresentação oral do projeto, o candidato será entrevistado em um período total de até 30 minutos. A entrevista terá por base o pré-projeto de pesquisa do candidato e o currículo Lattes, tendo caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Critérios de avaliação da entrevista:

- a. Capacidade do candidato de responder questões sobre o seu projeto de pesquisa, com clareza e propriedade no uso da linguagem formal (peso 2,0)
- b. Capacidade do candidato de responder questões sobre a articulação de seu projeto aos temas da área da Sociologia, conforme as temáticas da linha de pesquisa do Programa, demonstrando domínio dos conteúdos e evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 3,0)

- c. Capacidade de demonstrar domínio e precisão no uso dos conceitos utilizados no seu projeto (peso 3,0)
- d. Coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas sobre o seu projeto de pesquisa, especificamente com relação às condições de execução e a relevância de sua proposta de pesquisa (peso 2,0)

O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela comissão de seleção na sala de videoconferência do PPGS implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a entrevista. A apresentação oral e entrevista do candidato serão gravadas. A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é do candidato.

**Dia 16/11/2022** - Divulgação do resultado da Etapa 02 com a indicação das notas dos candidatos no site da UFMT <https://www.ufmt.br/>

**Dia 17/11/2022** - Apresentação dos resultados sobre o resultado da Etapa 02.

**Dia 18/11/2022** - Divulgação do resultado dos recursos da Etapa 02 no site UFMT <https://www.ufmt.br/>

### **Resultado Final da Seleção**

O resultado final com a indicação das notas dos candidatos será publicado nos sites da UFMT e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia no dia **21/11/2022**, na ordem de classificação com a respectiva pontuação total obtida, respeitando o limite do número de vagas ofertadas pelo Edital.

A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas Etapa 01 e 02. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

Em caso de empate na pontuação, os critérios para desempate são os seguintes:

Maior idade

Maior nota na Etapa 02

Maior nota na Etapa 01

## **7. DOS RECURSOS**

Caberá **recurso** em relação a todas as etapas do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. O candidato deve solicitar a ficha de avaliação por meio do e-mail [posociologiaufmt@gmail.com](mailto:posociologiaufmt@gmail.com) para a instrução de seu recurso. Em seguida, a solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio de processo no sistema SEI UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação.

## **8. DA PROFICIÊNCIA**

Excepcionalmente a proficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) deverá ser comprovada no prazo de até **18 (doze) meses** após a efetivação da matrícula do aluno selecionado. O aluno deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até esta data, sob pena de ser desligado do programa. Serão aceitos como comprovante de aprovação de proficiência em língua estrangeira testes realizados pelo Instituto de Linguagens da UFMT, por programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Institutos de Língua Inglesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de Inglês (diplomas do tipo Cambridge,

IELTS, TOELF, etc.) e espanhol (DELE), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

#### **CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	19/08/2022
Período para impugnação do Edital	20/08/2022
Isenção da taxa de inscrição	19 a 21/09/2022
Período de inscrição	22/09/2022 a 07/10/2022
Resultado isenção da taxa de inscrição	26/09/2022
Pedido de recurso sobre indeferimento de taxa de isenção	27/09/2022
Resultado consolidado dos pedidos de isenção pós-recurso.	30/09/2022
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas.	10/10/2022
Recurso contra indeferimento das inscrições.	11/10/2022
Resultado consolidado das inscrições deferidas e indeferidas	13/10/2022
Etapa 01 – Avaliação Pré-projeto de dissertação	17 a 21/10/2022
Resultado da Etapa 01	25/10/2022
Recurso da Etapa 01	26/10/2022
Resultados dos recursos Etapa 01	27/10/2022
Divulgação da ordem de apresentação - Etapa 02	04/11/2022
Etapa 02 – Entrevistas e defesa do projeto	09, 10 e 11/11/2022
Resultado da Etapa 02	16/11/2022

Recursos Etapa 02	17/11/2022
Resultado dos recursos Etapa 02	18/11/2022
Resultado preliminar da heteroidentificação/verificação de candidatura a vagas de ações afirmativas	Até 25/11/2022
Solicitação de recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação/verificação de candidatura a vagas de ações afirmativas	Até 28/11/2022
Resultado consolidado do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	Até 15/12/2022
Resultado final preliminar	Até 16/12/2022
Recurso sobre resultado final preliminar	19/12/2022
Resultado final consolidado	20/12/2022
Matrícula	01/02/2023 a 03/03/2023
Início das aulas	06/03/2023

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação deste Edital por meio de processo fundamentado no SEI-UFMT dirigido à Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia até 24 horas após a publicação do Edital no site da UFMT. O processo deve ser devidamente fundamentado e apontar o item que será objeto de sua impugnação. Os pedidos de impugnação serão julgados pelo Colegiado do PPGS.
- Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas estabelecidas neste Edital.
- Os candidatos aprovados no Exame de Seleção deverão efetuar a matrícula pelo e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia (posociologiaufmt@gmail.com) período de **01/02/2023 a 03/03/2023**, conforme calendário estipulado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Para tanto, o candidato deverá encaminhar Requerimento de

matrícula devidamente preenchido (o documento será disponibilizado pela secretaria do PPGS). A efetivação da matrícula ocorrerá pela apresentação de diploma de curso superior ou documento equivalente.

- O início das aulas está previsto no calendário do PPGS para **06/03/2023**.
- O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não garante bolsa de estudo para os candidatos aprovados. A distribuição das cotas, por ventura existente, obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.
- Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFMT (Resolução CONSEPE nº 05/2008).
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- Caberá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- **Para maiores informações, entrar em contato com a secretaria do PPGS pelo e-mail: [posociologiaufmt@gmail.com](mailto:posociologiaufmt@gmail.com)**

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia em reunião realizada em 29 de julho de 2022.

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

Prof. Dr. Telmo Antônio Dinelli Estevinho  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia**